

Portaria nº 0159/PRES, de 09 de abril de 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir um Grupo de Trabalho composto pelos servidores RUI COTRIM GUIMARÃES, Administrador Regional, código DAS 101.3 e FRANCISCO OTÁVIO REIS OLIVEIRA, Técnico de Contabilidade NI-A.III, lotado na Administração Regional de Gurupi, para sob a Coordenação do primeiro, proceder o levantamento da situação das Administrações Regionais de Chapecó e de Curitiba na questão da subordinação do Posto Indígena Ibirama, avaliar as relações entre as etnias e desta com a FUNAI, e, ainda proceder levantamentos dos débitos e da situação Administrativa a das mencionadas Unidades.

Art. 2º Determinar o prazo de 15 (Quinze) dias para a execução dos trabalhos e de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JÚLIO MARCOS GERMANY GAIGER

Presidente

Portaria nº 0160/PRES, de 09 de abril de 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor ODENIR PINTO DE OLIVEIRA, Chefe do Departamento de Patrimônio Indígena, para coordenar e planejar um Programa de Apoio às Comunidades Xavante, a ser executado em conjunto com Administrações Regionais de Xavantina e Barra do Garças contemplando ações de Saúde, Atividades Produtivas, Educação e Meio Ambiente.

Art. 2º Autorizar o mesmo a solicitar a busca de parcerias e promoção de articulação multi-institucional na formulação e execução do Programa;

Art. 3º Determinar a participação de outros setores, quantos solicitados, dentro de sua competência na elaboração do Programa;

Art. 4º Conceder o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 5º Revogar a Portaria nº 013/PRES/96, de 11.01.96;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO MARCOS GERMANY GAIGER

Presidente

Portaria nº 0170/PRES, de 10 de abril de 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Orientação Normativa nº 41 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, para compor a junta Médica Oficial da Fundação Nacional do Índio, os seguintes membros ocupantes do Cargo de Médico:

a) TITULARES

-CARLOS ALBERTO FARIA TAVARES DE MELO - Presidente

-LUIZ RENATO NAVEGA CRUZ

-JUAN GUALBERTO MÉRIDA MONTIVEROS

BOLETIM DE SERVIÇO (FUNAI)	BRASÍLIA	ANO IX	Nº 07-08	ABR/1996
----------------------------	----------	--------	----------	----------

Art. 2º As atribuições da Junta Médica Oficial da Fundação Nacional do Índio são as seguintes:

a) Conceder licenças aos servidores:

- por motivo de doenças em pessoa da família;
- para tratamento de saúde por prazo superior a 30 (trinta) dias; à gestante e
- por acidente em serviço.

b) conceder salário-família a filhos e enteados inválidos de qualquer idade:

c) recomendar a readaptação do servidor em cargo de atribuições compatíveis com limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental:

d) reverter aposentadoria por invalidez, quando forem declarados insubsistentes os seus motivos:

e) remover servidores, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, a pedido ou de ofício, por motivo de saúde do mesmo, cônjuge, companheiro ou de dependente.

Art. 3º Emitir laudo médico para promover aposentadoria por invalidez, quando decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, definidas em lei especial, bem como nos termos da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 812/PRES/95, de 27.07.95, que versa sobre o mesmo assunto.

JÚLIO MARCOS GERMANY GAIGER

Presidente

Portaria nº 0172/PRES, de 11 de abril de 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do TELEFAX nº 009/ADR-AMAMBAI/96, de 07.02.96,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor JOSÉ WILSON DOMINGUES, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, nível NI-A.II, para substituir o Administrador Regional, código DAS 101.3, da Administração Regional de Amambai, no período de 05.02.96 a 05.03.96, referente a férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JÚLIO MARCOS GERMANY GAIGER

Presidente

Portaria nº 0173/PRES, de 11 de abril de 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar competência a Diretora de Administração SHEILA MARIA SOARES FERNANDES, nomeada para exercer o Cargo pelo Decreto s/nº, de 25.03.96, para, observadas as disposições legais e regulamentares, assinar o enquadramento dos servidores redistribuídos e aproveitados no Quadro de Pessoal desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada as Portarias nºs 1221/PRES/95, de 14.12.95, 1243/PRES/95, de 29.12.95.

JÚLIO MARCOS GERMANY GAIGER

Presidente

BOLETIM DE SERVIÇO (FUNAI)	BRASÍLIA	ANO IX	Nº 07-08	ABR/1996
----------------------------	----------	--------	----------	----------